



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, PARTE DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014 - ATA Nº 1.454, REFERENTE AO PROCESSO Nº 33/005.036/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8.800, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, PÁG. 99:

Onde se lê:

03. Processo nº 33/005.036/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise do projeto de Lei que "*Altera a redação de dispositivos e dos Anexos da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o Projeto de Lei.

Leia-se:

03. Processo nº 33/005.036/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise do projeto de Lei que "*Altera a redação de dispositivos e dos Anexos da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*".

Decisão: O Colegiado, **por maioria**, aprovou o Projeto de Lei.